



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 85 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os responsáveis pelo projeto estratégico "Admissibilidade Cotejada com Serviço de Inteligência Artificial".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 18 de março de 2024, bem como o que consta do processo STJ n. 038497/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis titulares pelo projeto estratégico "Admissibilidade Cotejada com Serviço de Inteligência Artificial - IA", na forma a seguir:

- I - Alisson Santos de Almeida, matrícula S066260;
- II - Rhodie André Ferreira, matrícula S061012;
- III - Davi de Vasconcelos Pedrosa, matrícula S059107.

Art. 2º Designar os responsáveis suplentes, na forma a seguir:

- I - Ana Carolina Leone Espindola Costa, matrícula S052773;
- II - Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553;
- III - Bruno Pinheiro de Sousa, matrícula S077776.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 12 de 11 de janeiro de 2023](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 29/01/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6011085** e o código CRC **2388F505**.